



Portaria 114.2022 de 09 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de
1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento
Interno artigo 90.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o palestrante **Marcelo Stein, Gestor Ambiental
especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho, Auditoria e Perícia em
Gestão Ambiental**, para ministrar o curso de PGRSS a classe odontológica,
promovido pelo Conselho Regional de Odontologia de Rondônia na cidade de
Cacoal no dia 12/12/2022 no auditório do CIAP.

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório
de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.

**JOSE MARCELO
VARGAS
PINTO:40848612353**

Assinado de forma digital
por JOSE MARCELO VARGAS
PINTO:40848612353
Dados: 2022.12.09 14:43:14
-04'00'

JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO